

PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 245/2025

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores indicado(a) para exercer a função de membros da **Comissão de Fiscalização Técnica** do **Contrato n. 91/2025/TCE-RO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de softwares diversos (Zoom, Canva, Capcut, Figma, entre outros)**:

Nome do Servidor	Matrícula
Rodrigo Lewis Chaves	990693
Alexandre S. Costa	771206
Alexsandro Pereira Trindade	526
Ramon Marlon Silva Gomes	609
José Márcio Benite Ramos	633
Raíssa da Silva Menezes Korehisa	990766
Nick dos Reis Conceição	624

Art. 2º A Comissão de Fiscalização Técnica, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Contrato n. 91/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 004690/2025/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 26/12/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0988542** e o código CRC **2F0BB6BA**.